



## TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR FORMADOR EM PHOTOVOICE

por parte de CISP - Comitato Internazionale per lo Sviluppo dei Popoli, no âmbito do Projeto Pro-Paz – Cultura para a promoção da paz, reconciliação e coesão social, cofinanciado pela União Europeia.

### 1. Introdução

O Projeto **Pro-PAZ - Cultura para promoção da Paz, Reconciliação e Coesão social** (doravante, Projeto Pro-PAZ) é fruto de uma convecção de cofinanciamento com a União Europeia e implementado por um consórcio de organizações da sociedade civil, a saber:

- CISP - Comitato Internazionale per lo Sviluppo dei Popoli (Líder de Consórcio)
- IMD - Instituto para Democracia Multipartidária
- LeMuSiCa – Levante-se Mulher e Siga o seu Caminho
- Associação IVERCA – Cultura, Turismo e Meio Ambiente

A intervenção tem o escopo de contribuir para a consolidação da Paz em Moçambique, promovendo uma iniciativa de Reconciliação Nacional baseada em atividades culturais e na participação ativa da sociedade civil em âmbito nacional e, de maneira particular, dos grupos mais vulneráveis e das comunidades mais afetadas pelo conflito nas Províncias de Tete, Manica e Sofala. O projeto tem a duração de 3 anos (2022 – 2025), beneficiando um total indicativo de 100.000 cidadãos com atividades culturais e na participação ativa da sociedade civil, dos grupos mais vulneráveis e das comunidades mais afetadas pelo conflito.

Os grupos-alvo do projeto são:

- Plataformas da sociedade civil e Organizações da Sociedade Civil;
- Artistas, jovens e membros das associações culturais;
- Mulheres, incluindo ex-combatentes, mulheres em famílias de ex-combatentes;
- Líderes (religiosos, comunitários e secretários de bairros);
- Escolas e professores; e
- Membros das comunidades mais afetadas pelo conflito e que acolhem ex-combatentes.

Durante a implementação, o projeto trabalhará em estreita colaboração com as Autoridades Centrais, Provinciais e distritais e fortalecerá a ligação e sinergias com os parceiros e organizações de sociedade civil.

Para atingir o objetivo geral do projeto, estão previstos três resultados finais:

- Estabelecer uma abordagem coordenada e uma metodologia comum para uma iniciativa de reconciliação nacional, a implementar através de atividades culturais e desportivas;
- Criar espaços seguros e inclusivos para um diálogo comunitário sobre a reconciliação; e



Implementado por:



- Apoiar as organizações e plataformas da sociedade civil ativas no domínio da paz para melhor representarem os seus membros e se envolverem em atividades de prevenção e transformação dos conflitos.

## 2. Âmbito da Consultoria

Com base na longa experiência do CISP em abordagens *Art for Social Change*, são previstas, no âmbito do projeto, sessões em modalidade Formação de Formadores (ToT), envolvendo membros de OSCs, grupos de artistas e artistas individuais. Os módulos incluirão workshops, onde os próprios participantes experimentarão as metodologias específicas, e sessões de formação, onde aprenderão como facilitá-la, com a colaboração de especialistas do CISP e parceiros com experiência comprovada. A formação vai apoiar a criação e valorização das competências dos formadores locais, de forma a poder facilitar este tipo de atividades mesmo após o término do projeto.

Essa primeira atividade será dedicada à técnica de **PHOTOVOICE**, um processo de engajamento e pesquisa pelo qual as pessoas – muitas vezes aquelas com poder limitado devido à pobreza, barreiras linguísticas, raça, classe, etnia, gênero – usam fotos ou vídeos para capturar aspetos importantes e problemáticos de seu ambiente e contexto, tanto em nível individual e comunitário, e compartilhá-los com os outros. As fotos são acompanhadas de pequenos textos ou citações relacionadas às imagens. Por meio da fotografia, os participantes trazem novas ideias e perspectivas que aumentam a conscientização sobre questões sociais importantes ou negligenciadas na comunidade.

A atividade de formação deverá ser realizada na cidade de Beira, envolvendo membros de OSCs, grupos de artistas e artistas individuais.

## 3. Objeto da Consultoria

O objetivo da consultoria é facilitar um percurso de formação na modalidade TOT (Formação de Formadores) sobre Photovoice para membros de OSCs, grupos de artistas e artistas individuais locais que trabalham com a temática da paz e reconciliação em Moçambique.

Em particular, espera-se que o Consultora possa:

- Desenvolver o conteúdo e o programa de formação em consulta com a equipe do CISP;
- Facilitar uma formação de 7 dias sobre Photovoice para membros de OSCs, grupos de artistas e artistas individuais locais que trabalham com a temática da paz e reconciliação em Moçambique;
- Elaborar um manual/guia para apoiar esses atores na implementação de atividades Photovoice em seus programas;
- Organizar uma sessão de acompanhamento com esses atores durante a fase de implementação;
- Apoiar esses atores no desenvolvimento de produtos que possam ser usados e disseminados também após o término do projeto.

### 3.1 Entregáveis e cronograma

O trabalho será realizado entre os dias 30 de novembro e 15 de dezembro de 2023 e ocorrerá na cidade da Beira. O número total de dias para a consultoria será de 14.

ATIVIDADE	DATAS	N. DE DIAS
Preparação do conteúdo e do Programa do Workshop	30.11 – 01.12.2023	2
Facilitação de Workshop em modalidade TOT de Photovoice com OSCs locais	04 – 10.12.2023	7
Elaboração de Guia	11 – 13.12.2023	3
Relatório (elaboração e revisão)	14 – 19.12.2023	2
<b>NÚMERO TOTAL DE DIAS</b>		<b>14</b>

### 5. Perfil do Consultor

O perfil do consultor deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Experiência mínima de 05 anos na realização de trabalhos semelhantes.
- Experiência mínima de 05 anos no trabalho com metodologias de Artes para Mudança Social e, em particular, Photovoice;
- Experiência em treinamento de OSCs locais.
- Experiência com ONGs internacionais e projetos financiados por doadores.
- Ter formação artística será um valor agregado.
- Alto nível de motivação, comprometimento e dedicação.
- Capacidade de trabalhar sob pressão e de cumprir prazos.

### 6. Metodologia

O CISP dará todo suporte logístico durante a consultoria: local para a realização do workshop, mobilização dos beneficiários, máquinas fotográficas para a realização da atividade etc. O consultor, no entanto, deverá providenciar seus próprios arranjos logísticos (p.ex. laptop e todos os softwares profissionais eventualmente necessários).

### 7. Valor da Consultoria

As propostas relativas aos presentes Termos de Referência não devem superar os 4mil euros. De acordo com aos critérios de avaliação constantes no Item 7 dos presentes TdR, serão, nesse sentido, consideradas, mas não somente, as propostas com a menor oferta económica.

### 8. Critérios para a avaliação das propostas

No âmbito dos presentes Termos de Referência serão levados em consideração os seguintes critérios para a escolha da melhor proposta:

CRITÉRIO	PESO
<b>1. Portfólio do candidato</b> (em que se destacam produtos e serviços em áreas afins àquelas dos presentes TdR e experiência comprovada de trabalhos anteriores).	<b>20%</b>
<b>2. Experiência de trabalhos de formação com OSC</b>	<b>10%</b>
<b>3. -Experiência com ONG internacionais e projetos financiados por doadores</b>	<b>10%</b>
<b>4. Qualidade da Proposta Técnica</b>	<b>30%</b>
<b>5. Oferta econômica</b> (não superior a 04 mil euros)	<b>30%</b>

## 7. Manifestação de Interesse

Os candidatos interessados devem enviar uma Manifestação de Interesse até o dia 10 de Novembro de 2023 por e-mail para [recrutamentocispnz@gmail.com](mailto:recrutamentocispnz@gmail.com) (no título da mensagem deve constar: **SELEÇÃO DE CONSULTOR PHOTOVOICE** e deve incluir:

- Proposta Técnica e Financeira para a realização da actividade, tendo em conta as especificações técnicas nos ítems 3 "objeto da consultoria" e 4 "Entregáveis e Cronograma", além dos critérios de avaliação das propostas, constantes no Item 8 dos presentes Termos de Referência. A proposta técnico-financeira deverá ser acompanhada de um cronograma;
- Proposta Financeira para a realização da actividade, tendo em conta os critérios de avaliação das propostas, constantes no Item 8 - critério 5 dos presentes Termos de Referência, não devendo superar os 4mil euros;
- CV atualizado atinente à Consultoria em questão.

Maputo, 19 de outubro de 2023.